



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

LEI Nº 0856/2024.

Denomina patrimônio público no Centro Urbano da Sede do Município de Serrita/PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**PRAÇA JOSÉ JERÔNIMO DE ALMEIDA**”, o patrimônio público situado no Centro Urbano da Sede do Município de Serrita/PE, construído em frente à Igreja Matriz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serrita, 21 de maio de 2024.

FLÓRIDO COELHO SAMPAIO.
Presidente

PUBLICADA ____/____/____ —
